



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 12-003/2024, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2022, assinado em 29/04/2022, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 016/000011/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e, de outro lado, Sra. GENILDE SILVA DE SOUZA MUROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.598.005-59.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2022, assinado em 29/04/2022, cujo objeto é a locação de imóvel de área construída de 297,38 m<sup>2</sup>, situado na Rua Caravelas, nº 1.100, Saracuruna (Aliados), Duque de Caxias/RJ, onde funcionará um polo do Projeto "Aqui tem Esporte", conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 016/000011/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pelas Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2056	24/04/2024	R\$ 24.200,00	1601	27	122	0001	2290	3.3.90.36.00	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

<b>Número do Processo Administrativo</b>	016/000011/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Data de Assinatura</b>	29/04/2024
<b>Prazo</b>	24 (vinte e quatro) meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
<b>Número, Data e Valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2056, emitida em 24/04/2024, no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
<b>Dados Secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2022, assinado em 29/04/2022, cujo objeto é a locação de imóvel de área construída de 297,38 m <sup>2</sup> , situado na Rua Caravelas, nº 1.100, Saracuruna (Aliados), Duque de Caxias/RJ, onde funcionará um polo do Projeto "Aqui tem Esporte", conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 016/000011/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2024

Termo: 12-003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11-002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** E, DE OUTRO LADO, **GENILDE SILVA DE SOUZA MUROS**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 157.623, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF nº 102.439.967-21 e, de outro lado, Sra. **GENILDE SILVA DE SOUZA MUROS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10.922.752-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.598.005-59, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 016/000011/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **24 (vinte e quatro) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-002/2022	29/04/2022	29/04/2024

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **locação de imóvel de área construída de 297,38 m<sup>2</sup>, situado na Rua Caravelas, nº 1.100, Saracuruna (Aliados), Duque de Caxias/RJ, onde funcionará um polo do Projeto “Aqui tem Esporte”, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 016/000011/2024.**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste aditivo é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 016/000011/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2056	24/04/2024	R\$ 24.200,00	1601	27	122	0001	2290	3.3.90.36.00	1500

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2022, assinado em 29/04/2022, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, constante e decidido no processo administrativo nº 016/000200/2021.

**Parágrafo Único** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 29 de abril de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

---

**GENILDE SILVA DE SOUZA MUROS**  
Locadora